

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA



BOLSA PERMANÊNCIA – O PROGRAMA

- ❖ Ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes, matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em situação de vulnerabilidade social e para estudantes indígenas e quilombolas.
- ❖ Criado através da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013, pelo Ministério da Educação.
- ❖ Para sua execução, são participantes: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC (para os Institutos Federais), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e IFES.
- ❖ Portal para informações: <http://permanencia.mec.gov.br/>



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – OBJETIVOS

- ❖ Viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade social, em especial os indígenas e quilombolas;
- ❖ Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência da evasão estudantil; e
- ❖ Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES ATENDIDOS

❖ Os estudantes do ensino superior deverão preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. Possuir renda familiar *per capita* não superior a 1.5 salário mínimo;
- II. Estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III. Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação a que estiver para se diplomar;
- IV. Ter assinado o Termo de Compromisso;
- V. Ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa.

❖ Os itens I e II não são aplicados aos estudantes indígenas e quilombolas.

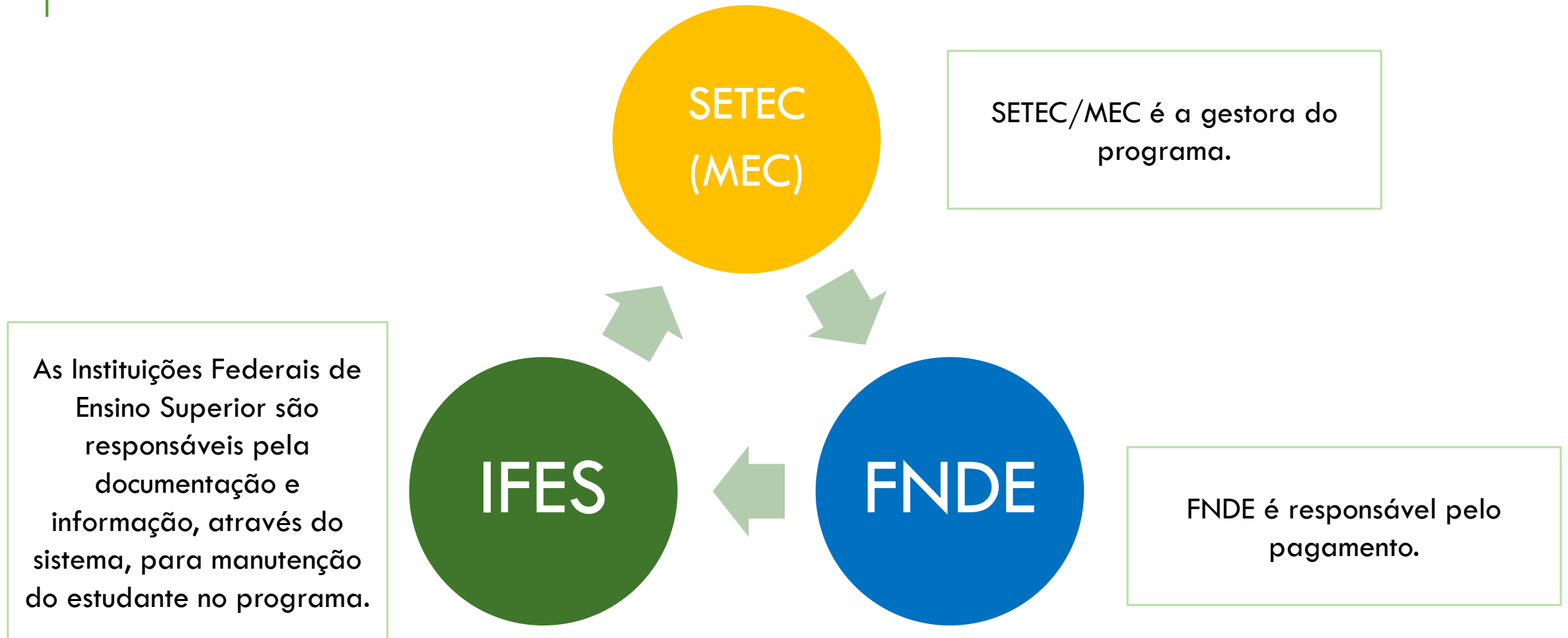
❖ O pagamento é realizado diretamente pelo FNDE aos estudantes.



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA - PARTICIPANTES



BOLSA PERMANÊNCIA – ALTERAÇÕES NO ANO DE 2016

- ❖ Ofício Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 11 de maio de 2016, suspende as novas inscrições para estudantes, exceto para estudantes indígenas e quilombolas.
- ❖ Ofício Circular nº 29/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 30 de agosto de 2016, estabelece calendário para inscrição de estudantes indígenas e quilombolas para o ano de 2017, conforme segue:

	Início	Fim
1º Semestre	01/Mar/2017	28/Abr/2017
2º Semestre	01/Ago/2017	29/Set/2017



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES INDÍGENAS

❖ Para inscrições de estudantes indígenas são necessários os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração do estudante;
- II. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- III. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES QUILOMBOLAS

❖ Para inscrições de estudantes indígenas são necessários os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração do estudante;
- II. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- III. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – RESPONSABILIDADE DO IFSP

❖ São responsabilidades do IFSP:

I – assinar eletronicamente, via sistema de informação, o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência;

II – selecionar e cadastrar, via sistema de informação, os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;

III – solicitar dos estudantes beneficiados os documentos comprobatórios de sua elegibilidade quanto aos critérios estabelecidos pela Portaria de criação do Programa;

IV – arquivar, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de desligamento do estudante do PBP, os documentos citados no item III;

V - repassar mensalmente ao MEC, por meio de sistema de informação, dados relativos aos estudantes que fazem jus às bolsas permanência;

VI - realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados e enviar os resultados para o MEC, sempre que solicitado;

BOLSA PERMANÊNCIA – RESPONSABILIDADE DO IFSP

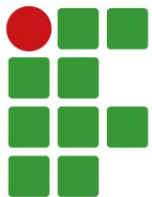
VII – designar um Pró-Reitor ou equivalente, e seu eventual substituto, responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa;

VIII – disponibilizar, via sistema de informação, os termos de compromisso assinados pelos estudantes beneficiados;

IX – cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os alunos beneficiados;

X – homologar o pagamento dos estudantes beneficiados de acordo com cronograma estabelecido pela SESU/SETEC; e

XI – criar comissão interdisciplinar, com a participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil, para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

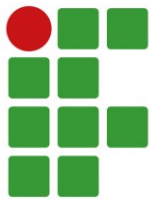


PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP

- ❖ Articulação com a Diretoria Adjunta de Relações Comunitárias (PRX), desde o ano de 2015, e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas).
- ❖ Início dos trâmites administrativos para assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência, realizado em agosto de 2016.
- ❖ Em 2017, início da divulgação do programa junto às Coordenadorias Sociopedagógicas e NEABI.



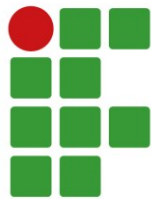
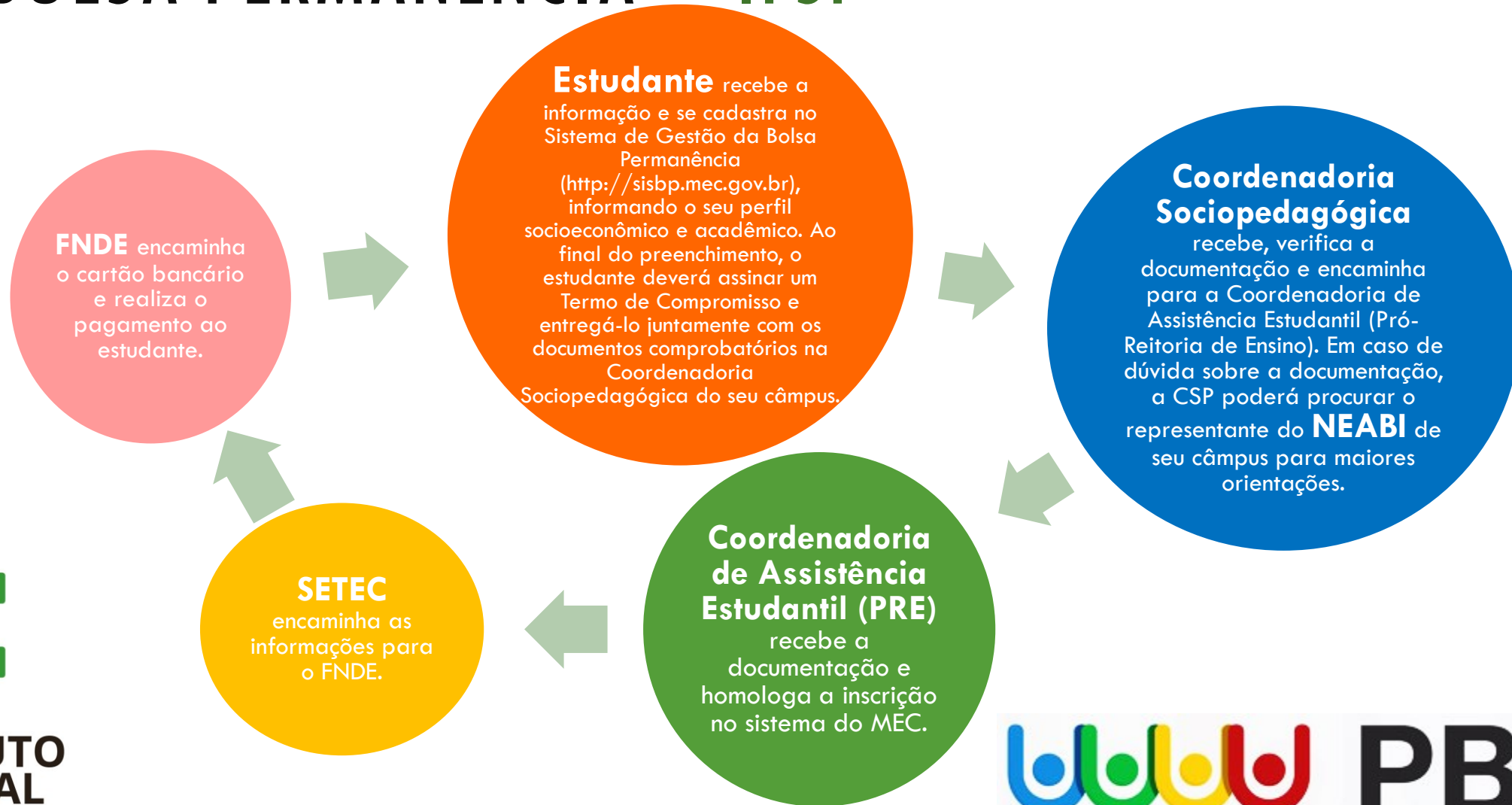
**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP



BOLSA PERMANÊNCIA – SISTEMA

The screenshot shows the SISBP (Sistema de Gestão da Bolsa Permanência) website. The browser address bar shows sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso. The page features a green header with the SISBP logo and navigation links: "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais". Below the header, a green banner contains the text "SISBP Sistema de Gestão da Bolsa Permanência" and links for "Tire suas dúvidas" and "Fale conosco". The main content area is titled "Bem-vindo ao Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP" and includes a descriptive paragraph about the program. A central white box offers login options: "Já sou cadastrado" with an "Entrar" button, and "Solicitar cadastro" with a "Solicitar Acesso" button. Below this are links for "Esqueceu sua senha?" and "Como recuperar a senha?". At the bottom of the main content, there are links for "Portaria 389/2013" and "Manual de Gestão do PBP". A green footer bar contains the text "Mantenha seu navegador atualizado." and a small flag icon. The bottom of the page includes the version number "1.2.8.5-435", copyright information "© Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTL - MEC", and the logos for "BRASIL" and "PBP".

SISBP
Sistema de Gestão da Bolsa Permanência

Tire suas dúvidas Fale conosco

Bem-vindo ao Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP

O **Programa de Bolsa Permanência** instituído em 2013 tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica das instituições federais de ensino superior. O **SISBP** tem como objetivo gerir as ações relacionadas ao PBP, sobretudo, o ingresso de discentes e o pagamento de bolsas. As novidades não se resumem apenas à plataforma, mas, ao cuidado de considerar a legislação vigente para facilitar a sua navegação, transformando o sistema em um ambiente mais amigável e intuitivo. Por fim, essa nova ferramenta trará mais comodidade aos usuários, facilitando principalmente o preenchimento do cadastro pelo discente.

Portaria 389/2013

Manual de Gestão do PBP

Já sou cadastrado

Entrar

Solicitar cadastro

Solicitar Acesso

Esqueceu sua senha?

Como recuperar a senha?

Mantenha seu navegador atualizado.

1.2.8.5-435

© Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTL - MEC

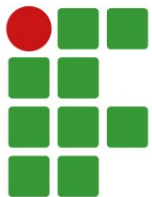
BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Diretoria de Políticas de Acesso e Permanência - Pró-Reitoria de Ensino

Tel.: (11) 3775-4562

E-mail: assistenciaestudantil@ifsp.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo



PBP

Programa de Bolsa Permanência